Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Coordenação de Orçamento e Finanças

Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo n.º 04026-00032593/2022-31

SIGGO n.º 047333

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com sede estabelecida na ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, S/N ALA SUL, BRASÍLIA - DF CEP: 70631-900, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de dezembro de 2021 - DODF - Edição Extra nº 101 - c, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010), portador da Matrícula Funcional n.º 1.706.528-3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **32.913.188/0001-55**, com sede na SIBS Quadra 03, Conjunto C, Lote 19, 1º Andar, Setor de Industrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.736-303, Tel.: (61) 3273-2799, doravante denominada CONTRATADA, representada por **MARCUS VINICIUS SOARES CORREA**, E-mail: tecnolta@tecnolta.com.br, na qualidade de Diretor Comercial da empresa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 15/2022 - SEAPE/DF** (204200951) por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/09/2026 até 22/09/2027,** com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa no Pedido de Prorrogação de Prazo - SEAPE/SUAG/COGEC (204200972), Manifestação da contratada (206466908) e Nota Técnica N.º 277/2026 - SEAPE/AJL (213810777).

2.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (agosto de 2025 e julho de 2026), que apresentou um acúmulo percentual de 4.443020%, considerando o Pedido de Prorrogação de Prazo - SEAPE/SUAG/COGEC (204200972), Solicitação da Contratada (206466908), conforme Cláusula Décima Quinta do Contrato e item 17.10.16 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2022 (204200909).

2.1.3. Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE):

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	08/2025
Data final	07/2026
Valor nominal	R$ 0,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04443020
Valor percentual correspondente	4,443020 %
Valor corrigido na data final	R$ 0,00 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

2.1.4. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de agosto/2026.

2.1.5. Em decorrência do valor reajustado pelo índice IPCA, o valor mensal do contrato passará de R$ 25.266,59 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para **R$ 26.739,92 (vinte e seis mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrito a seguir:

2.1.6.

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	Quantidade de Eqptos por TIPO	Consumo	Percentual de Consumo	Total Mensal de Impressões	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. - Atualizado	VALOR TOTAL - Atualizado
Único	1	Franquia - Monocromática TIPO I	68 impressoras	233.333	60%	140000	R$ 0,15	R$ 21.000,00	R$ 0,16	R$ 22.400,00
	2	Excedente - Monocromática TIPO I			40%	93333	R$ 0,03	R$ 2.799,99	R$ 0,03	R$ 2.799,99
	3	Franquia - Policromática TIPO II	1 impressora	3.333	60%	2000	R$ 0,60	R$ 1.200,00	R$ 0,63	R$ 1.260,00
	4	Excedente - Policromática TIPO II			40%	1333	R$ 0,20	R$ 266,60	R$ 0,21	R$ 279,93
	VALOR MENSAL DO CONTRATO							R$ 25.266,59		R$ 26.739,92

2.1.7. O valor estimado para o período de 12 (doze) meses será de R$ 320.879,04 (trezentos e vinte mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Gestão/Unidade: 00001 - Tesouro/Unidade Gestora: 640101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

II - Fonte de Recursos: 100

III - Programa de Trabalho: 06.122.8217.2557.0111 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃODISTRITO FEDERAL

IV - Natureza de Despesa: 3.3.90.40

V - Declaração Disponibilidade Orçamentária - Despesa (214359428)

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de reforço da garantia, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE.

Pelo **DISTRITO FEDERAL:**

_____

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela **CONTRATADA:**

MARCUS VINICIUS SOARES CORREA

Diretor Comercial

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Soares Correa**, **Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 18/09/2026, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214466952** Código CRC: **76028CE4**.